



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO N.º 94 DE 13 DE MAIO DE 2021

NOMEIA DANIEL GARCIA DE OLIVEIRA, CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

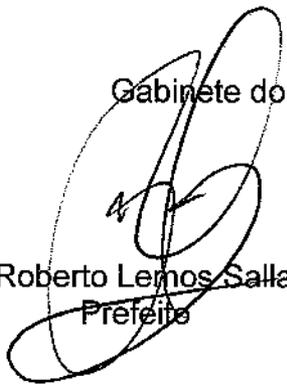
O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Art. 1º Nomeia DANIEL GARCIA DE OLIVEIRA, candidato aprovado em concurso público, classificado em 3º (terceiro) lugar, para ocupar o cargo de Eletricista, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Categoria Funcional "E", Classe "0", de acordo com as Leis Municipais de nº 966/2011 e 962/2011, conforme Editais nº 01/2018 e 07/2019.

Art. 2º A partir desta data o candidato terá 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida no Edital nº 01/2018 para a posse no cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de maio de 2021


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Éberson da Rosa Madruga
Secr. da Administração